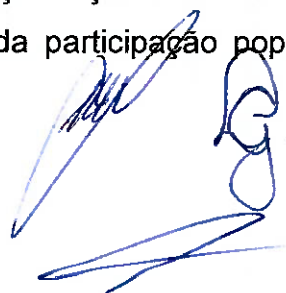


**Ata da Audiência Pública do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, realizada pelo Poder Executivo Municipal, em atendimento ao artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e oito minutos, na Secretaria Municipal de Educação, Sala 43, localizada na Rua João Kuhl Filho, s/nº, Vila São João (Parque da Cidade), Limeira/SP, realizou-se a Audiência Pública com o intuito de promover um debate prévio acerca do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026. Estiveram presentes representantes do Poder Executivo, Srs. (as). Valmir Barreira (Secretário de Gestão Estratégica – Interino e Secretário de Fazenda), Andréa Figueira Barreto Vilas Boas (Assessora Executiva – Fazenda), André Ricardo Stivanin Basso (Diretor de Planejamento Estratégico), Lucilene Gaizer Barboza Della Coletta (Diretora de Planejamento Orçamentário), além de servidores municipais e representantes da sociedade civil. A audiência foi aberta pelo Secretário de Fazenda, Sr. Valmir Barreira, que agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da participação popular na elaboração das peças orçamentárias e informou que o convite para participação na audiência pública foi publicado no Jornal Oficial do Município nas seguintes datas: 5, 9, 11, 12, 16, 18, 23 e 24 de abril.

Com a palavra, a Assessora Executiva, Sra. Andréa Figueira Barreto Vilas Boas, iniciou a apresentação explicando o ciclo orçamentário e a fundamentação legal. Definiu o Plano Plurianual (PPA) como o instrumento que estabelece programas, indicadores e metas para um período de quatro anos, abrangendo o ciclo de 2026 a 2029. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), de vigência anual, como a norma que define metas e prioridades da Administração, servindo de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Esta, por sua vez, foi caracterizada como o instrumento de execução orçamentária anual. Adicionalmente, destacou-se a importância da transparência e da participação popular



como mecanismos de controle social e de diagnóstico para a elaboração do PPA. Mencionou-se que, naquele momento, encontrava-se em aberto uma consulta pública, cujo encerramento estava previsto para 30 de abril, na qual o glossário e demais materiais de apoio estavam disponíveis no site da Prefeitura.

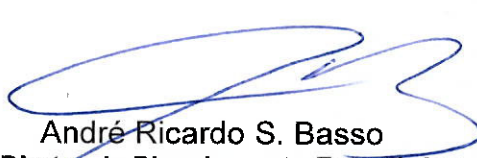
Foram mencionados os oito demonstrativos que compõem o corpo da LDO: metas anuais; avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior; metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores; evolução do patrimônio líquido; origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS (Regime Próprio de Previdência dos Servidores); projeção atuarial do RPPS; estimativa e compensação da renúncia de receita; e margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

No que tange ao processo de elaboração da LDO para 2026, foi detalhado parâmetros econômicos e metodologia para a previsão de arrecadação da receita, a qual compreende: a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a análise do crescimento econômico (PIB), crescimento vegetativo, séries históricas de arrecadação, análise de sazonalidade, margem de inadimplência, entre outros fatores relevantes. A discussão avançou para a demonstração das receitas estimadas por entidade, sendo R\$ 1.904.147.000,00 (Prefeitura), R\$ 322.980.000,00 (Instituto de Previdência Municipal) e R\$ 5.562.000,00 (Centro de Promoção Social Municipal). Considerando a classificação da receita por Categoria Econômica, foi estimado R\$ 2.154.825.000,00 para a receita corrente e R\$ 77.864.000,00 para a de capital. As principais fontes de receita do município foram analisadas individualmente e, somadas, representaram 73,78% do total da receita prevista para a Prefeitura. Quanto à projeção de despesas para 2026, apresentou-se a distribuição das despesas por entidades do município: R\$ 1.779.212.000,00 (Prefeitura); R\$ 322.980.000,00 (Instituto de Previdência Municipal); R\$ 78.300.000,00 (Centro de Promoção Social Municipal); 48.983.000,00 (Câmara Municipal) e R\$ 3.214.000,00 (Empresa de Desenvolvimento de Limeira). Após por Categoria Econômica, foi estimado R\$ 1.969.413.000,00 para despesas correntes, R\$ 185.806.000,00 para despesas de

capital e R\$ 77.470.000,00 para reserva de contingência. Em continuidade foram apresentados o resultado primário, com uma projeção de R\$ 17.977(milhares), e o resultado nominal, com expectativa de redução de R\$ 54.447(milhares), ambos definidos como metas fiscais a serem alcançadas. Durante a audiência, houve participação ativa dos presentes, com questionamentos e comentários pertinentes aos temas apresentados, os quais foram prontamente respondidos pelos representantes do Poder Executivo. Encerrados os debates e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi declarada encerrada a Audiência Pública às dezenove horas e cinquenta e oito minutos. Esta Ata que, após lida e achado tudo conforme, vai devidamente assinada, seguida também da lista de presença preenchida e assinada por todos que compareceram.

  
**Valmir Barreira**  
**Secretário de Gestão Estratégica - Interino**  
**Secretário de Fazenda**

  
**Andrea Figueira Barreto Vilas Boas**  
**Assessora Executiva**  
**Secretaria de Fazenda**

  
**André Ricardo S. Basso**  
**Diretor de Planejamento Estratégico**

  
**Lucilene Garzer Barboza Della Coletta**  
**Diretora de Planejamento Orçamentário**





# LISTA DE PRESENCÇA

Audiência Pública - 24 de Abril de 2025

## II - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

| NOME                                 | ENTIDADE / BAIRRO                      | TELEFONE | ASSINATURA |
|--------------------------------------|----------------------------------------|----------|------------|
| Andersona Regaspari C. Zolin         | Prefeitura - Gestão Estratégica        |          |            |
| WANDERLEY DE JESUS                   | COMISSÃO JDM                           |          |            |
| Andréa Figueira Barcel Vilas Boas    | Prefeitura - Fazenda                   |          |            |
| Dilson José de Freitas               | Prefeitura - Educação                  |          |            |
| João Gabriel Alencastro de Souza     | Prefeitura - Comunicação Social        |          |            |
| Eupla Monteiro Moraes                | Apoio                                  |          |            |
| Lucas Mendes Lanza                   | Prefeitura - Gestão Estratégica        |          |            |
| Caioel Bortoni                       | SMS - B. Feitoria                      |          |            |
| REINOLDO REINOLDO F. P.              | REG. FAZENDA                           |          |            |
| André Basso                          | Prefeitura - Gestão Estatal            |          |            |
| Elise Puchini Buelke                 | Prefeitura                             |          |            |
| MATEUS MOSTOYO                       | Prefeitura                             |          |            |
| FABRIS PABLO PARABOSA                | CÂMARA LIMEIRA                         |          |            |
| Felton Oliveira Ferreira             | CÂMARA MUNICIPAL                       |          |            |
| MARCO ANTONIO REINOLDO NOBRE         | GESTÃO ESTRATÉGICA                     |          |            |
| MURILLO DIAGIOLI                     | CÂMARA                                 |          |            |
| WILSON MARTINS                       | PREFETURA                              |          |            |
| Agostinho S. do Nascimento           | Prefeitura                             |          |            |
| Luciano Garcia Barbosa Tella Colatto | Prefeitura - Planejamento Orçamentário |          |            |
|                                      |                                        |          |            |
|                                      |                                        |          |            |

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a população Limeirense para as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, que serão realizadas no dia **24 de abril de 2025**, na Secretaria Municipal de Educação, **SAIA 43**, localizado na Rua João Kuhl Filho, s/nº, Vila São João (Parque da Cidade), Limeira – SP, com a seguinte programação:

**Horário / Assunto**

**18 horas – Programa de Metas – Resultados (2024)**

**18h45min – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026**

**Valmir Barreira**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica - Interino**

A **Prefeitura Municipal de Limeira**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a população Limeirense para as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, que serão realizadas no dia **24 de abril de 2025**, na Secretaria Municipal de Educação, **SALA 43**, localizado na Rua João Kuhl Filho, s/nº, Vila São João (Parque da Cidade), Limeira – SP, com a seguinte programação:

**Horário / Assunto**

**18 horas – Programa de Metas – Resultados (2024)**

**18h45min – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026**

**Valmir Barreira**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica - Interino**

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a população Limeirense para as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, que serão realizadas no dia **24 de abril de 2025**, na Secretaria Municipal de Educação, SALA 43, localizado na Rua João Kuhl Filho, s/nº, Vila São João (Parque da Cidade), Limeira – SP, com a seguinte programação:

**Horário / Assunto**

**18 horas – Programa de Metas – Resultados (2024)**

**18h45min – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026**

**Valmir Barreira**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica - Interino**

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 "Lei de Responsabilidade Fiscal" e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a população Limeirense para as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, que serão realizadas no dia **24 de abril de 2025**, na Secretaria Municipal de Educação, SALA 43, localizado na Rua João Kuhl Filho, s/nº, Vila São João (Parque da Cidade), Limeira – SP, com a seguinte programação:

**Horário / Assunto**

**18 horas – Programa de Metas – Resultados (2024)**

**18h45min – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026**

**Valmir Barreira**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica - Interino**



A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a população Limeirense para as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, que serão realizadas no dia 24 de abril de 2025, na Secretaria Municipal de Educação, SALA 43, localizado na Rua João Kuhl Filho, s/nº, Vila São João (Parque da Cidade), Limeira – SP, com a seguinte programação:

**Horário / Assunto**

**18 horas – Programa de Metas – Resultados (2024)**

**18h45min – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026**

**Valmir Barreira**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica - Interino**

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a população Limeirense para as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, que serão realizadas no dia **24 de abril de 2025**, na Secretaria Municipal de Educação, **SALA 43**, localizado na Rua João Kuhl Filho, s/nº, Vila São João (Parque da Cidade), Limeira – SP, com a seguinte programação:

**Horário / Assunto**

**18 horas – Programa de Metas – Resultados (2024)**

**18h45min – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026**

**Valmir Barreira**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica - Interino**

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a população Limeirense para as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, que serão realizadas no dia **24 de abril de 2025**, na Secretaria Municipal de Educação, **SAIA 43**, localizado na Rua João Kuhl Filho, s/nº, Vila São João (Parque da Cidade), Limeira – SP, com a seguinte programação:

**Horário / Assunto**

**18 horas – Programa de Metas – Resultados (2024)**

**18h45min – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026**

**Valmir Barreira**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica - Interino**

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 “Lei de Responsabilidade Fiscal” e Lei Orgânica Municipal, Artigo 217-A, § 2º, **CONVIDA** a população Limeirense para as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, que serão realizadas no dia **24 de abril de 2025**, na Secretaria Municipal de Educação, **SALA 43**, localizado na Rua João Kuhl Filho, s/nº, Vila São João (Parque da Cidade), Limeira – SP, com a seguinte programação:

**Horário / Assunto**

**18 horas – Programa de Metas – Resultados (2024)**

**18h45min – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026**

**Valmir Barreira**

**Secretário Municipal de Gestão Estratégica - Interino**

**Documentos Pessoais, tarjados em atendimento a Lei Geral de Proteção de dados  
(LGPD)**

**Documentos Originais em arquivo interno.**